

MATRÍCULA LIVRO N.º 2	CARTÓRIO FLORENCIO - 2.º OFÍCIO Aquiraz - Ceará Registro de Imóveis	MATRÍCULA 5.061	
	Alcione Martins Florêncio - Oficial Hermenegildo Florêncio Marques Batista - Oficial Substituto	REGISTRO GERAL DATA 28/01/83	RUBRICA FLS. 01

IMÓVEL- Um terreno situado no lugar PRAINHA, outrora MORRINHO ou Barra do CATÚ, denominado desmembramento "ALTO DA PRAINHA", distrito sede desta comarca, constituído pelos lotes N.ºs 63 e 64 da quadra "A", localizado do lado par de uma rua sem denominação oficial, que separa as quadras "A" e "B", fazendo esquina pelo lado esquerdo (Poente) com outra rua sem denominação oficial, que separa os lotes N.ºs 24 e 63 dos lotes N.ºs 23 e 62 da mesma quadra "A", de forma regular, medindo 30,00m pelas linhas de frente e fundos e 35,00m pelas linhas laterais, perfazendo uma área de 1.050,00m², extremando: ao NORTE(FRENTE), com a dita rua sem denominação oficial, que separa as quadras "A" e "B"; ao SUL(FUNDOS), com os lotes N.ºs 24 e 25 da mesma quadra "A", pertencente ao Espólio de Damião Tavares de Souza; ao NASCENTE(L.DIREITO), com o lote N.º 65 da mesma quadra "A", pertencente a Icap-Imobiliária Carrá e Pinheiro Ltda; ao POENTE(L.ESQUERDO), com outra rua sem denominação oficial, que separa os lotes N.ºs 24 e 63 dos lotes N.ºs 23 e 62 da mesma quadra "A", limites esses de acordo com a planta respectiva arquivada neste cartório competente. **PROPRIETÁRIO. ESPOLIO DE DAMIÃO TAVARES DE SOUZA**, com o C.P.F.(M.F)N.º 018.559.723-87. **TÍTULO AQUISITIVO.** Havido em maior porção, nos termos da transcrição N.º 2.078, fls, 4v do livro 3-E, e averbação à margem da mesma, se prolongando às fls, 186/188, livro 3-M, do Registro de Imóveis desta comarca.

Hermenegildo F. M. Batista
 O Oficial.
 Hermenegildo Florêncio Marques Batista
 Substituto respondendo pela titular

R-1- 5.061 de 28 de janeiro de 1983.
 No Inventário dos bens deixados por falecimento de Damião Tavares de Sousa, que se processou perante o Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões do Cartório Botelho, foi inventariado o imóvel de que trata a presente matrícula, sendo que na Partilha Julgada por sentença de 26 de agosto de 1.982 e retificação de descrição de Imóveis, julgados por sentença de 21 de setembro de 1.982, conforme formal de partilha extraído dos autos respectivos aos 11 dias do mês de novembro de 1.982, pelo escrivão do citado cartório Botelho de Fortaleza-Ceará coube a herdeira SELMA MARIA TAVARES DE SOUZA, brasileira, solteira, maior, estudante, residente e domiciliada em Fortaleza-Ceará, com o C.P.F.(M.F.)N.º 162.786.153-04, pelo valor de R\$54.600,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS CRUZEIROS).

Hermenegildo F. M. Batista
 Hermenegildo Florêncio Marques Batista
 Substituto respondendo pela titular

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/79UN3-3NHFV-AQZUV-S5DWE.

MATRÍCULA 5061	FOLHA 1V VERS	CARTÓRIO FLORENCIO - 2.º OFÍCIO AQUIRAZ - CEARÁ REGISTRO DE IMÓVEIS Alcione Martins Florêncio - Oficial Hermenegildo Florêncio Marques Batista - Oficial Substituto
------------------------------	------------------------------------	---

AV-2-5061, de 12 de julho de 1985.

CERTIFICO e dou fé que, nos termos do requerimento a mim dirigido pela adquirente, datado de 19/04/85, acompanhado de fotocopia da certidão de casamento, arquivados em cartório, o Estado Civil atual da citada adquirente, é casada, haja visto o seu casamento com Alexandre do Amaral Maciel, passando a aludida adquirente a assinar-se SELMA MARIA TAVARES MACIEL.

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
O OFICIAL
Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respeitando pelo titular

R-3-5.061, de 26 de abril de 1.991.

Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de 1.991. (mil novecentos e noventa e um) às fls. 251/252 do livro 068, nas notas do Cartório Queiroz de 1.º Ofício, desta comarca, ALEXANDRE DO AMARAL MACIEL, engenheiro civil, e sua mulher SELMA MARIA TAVARES MACIEL, do lar, brasileiros, casados residentes e domiciliados em Fortaleza-Ceará, com o CPF.(MF)Nº 162 786.153-04, venderam o imóvel de que trata a presente matrícula à JOSE BEZERRA SOBRINHO, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Epifânio Leite Nº 125, Centro, com o CPF. (MF)Nº 017.822.233-04, pela importância de Cr\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS), sem condições.

Alcione Martins Florêncio
O OFICIAL

R-4-5.061 de 31 de Março de 1993.

Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos trinta(30) dias do mês de Março do ano de mil e novecentos e noventa e três (1993) às fls. 065/066 do livro 070, nas notas do Cartório Queiroz-1.º Ofício desta cidade de Aquiraz, JOSE BEZERRA SOBRINHO, já acima qualificado vendeu o imóvel de que trata a presente matrícula à EVALDO DOS SANTOS PEREIRA, técnico em eletrônica, e MARIA JOSÉ ALVES PEREIRA, secretária, ambos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados em Fortaleza-Ceará, à Rua Senador Pompeu, 2508 - Bl-A- Aptº 703-Centro, com o CPF/MF nº 090.972.918-28 e 087.917.834-53, respectivamente, pela importância de Cr\$ 12.500.000,00(DOZE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), sem condições.

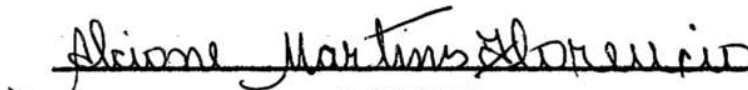
Alcione Martins Florêncio
O OFICIAL

MATRÍCULA

MATRÍCULA	FOLHA	CARTÓRIO FLORENCIO - 2º OFÍCIO AQUIRAZ - CEARÁ REGISTRO DE IMÓVEIS Alcione Martins Florêncio - Oficial Hermenegildo Florêncio Marques Batista-Oficial Substituto
5.061		

R-5-5.061 de 12 de Julho de 1993.

Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos sete (07) dias do mês de Julho do ano de mil e novecentos e noventa e três (1993) às fls. 147/148 do livro 070, nas notas do Cartório Queiroz - 1º Ofício desta comarca de Aquiraz, EVALDO DOS SANTOS PEREIRA, já acima qualificado, vendeu a sua fração ideal correspondente a 50% do imóvel da presente matrícula à MARIA JOSÉ ALVES PEREIRA, brasileira, solteira, maior, secretaria, com o CPF/MF nº 087.917.834-53, residente e domiciliada em Fortaleza-Ceará, à rua Senador Pompeu, 2.508 - Bl-A Apat 703-centro, pela importância de Cr\$ 12.500,00 (DOZE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS) sem condições.


O OFICIAL

XX

R-6-5061 de 12 de setembro de 2002

Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos dez (10) dias do mês de setembro do ano dois mil e dois (2002), às fls. 030/031 do livro 123, nas notas deste Cartório, prenotada em 12 de setembro de 2002, sob o nº 24218, no livro 1-E, MARIA JOSÉ ALVES PEREIRA, brasileira, solteira, maior, bancária aposentada, portadora do RG nº 6.298.178 SSP-SP e do CPF/MF nº 087.917.834-53, residente e domiciliada na Rua Senador Pompeu, nº 2508, Apto 703, Bloco 3/A, Bairro Centro - Fortaleza - Ceará, vendeu o imóvel de que trata a presente matrícula a **ALFONSO SORRENTINO**, italiano, empresário, portador do RG nº W015722-8 - RNE e do CPF/MF nº 610.568.638-20, casado sob o regime de comunhão universal de bens em data posterior à Lei Federal, conforme escritura pública de pacto antenupcial, lavrada às fls. 180, do livro 12, nas notas do 1º Tabelionato da Cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, devidamente registrado sob o nº 1.384, fls. 1.131v, do livro Auxiliar nº 03, do Registro de Imóveis desta comarca, aqui arquivados, com **IVANILDA BARATO SORRENTINO**, brasileira, economista, portadora do RG nº 5.985.851-3 SSP-PR e do CPF/MF nº 125.282.000-30, residente e domiciliado na Rua Estrela do Mar, nº 390 - Prainha - Aquiraz - Ceará, pela importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), sem condições.

O Oficial

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

***** Substituto Respondendo pelo Titular *****

R-7-5061 de 04 de fevereiro de 2005

Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos dois (02) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e cinco (2005), às fls 060/061 do livro 134, nas notas deste Cartório, prenotada em 04 de fevereiro de 2005, sob o nº 26242, no livro 1-E, ALFONSO SORRENTINO, italiano, empresário, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE nº W015722-8 SE/DPMAF/DPF e do CPF/MF nº 610.568.638-20, c sua mulher IVANILDA BARATO SORRENTINO, brasileira, economista, portadora do RG nº 5.985.851-3 SSP-PR e do CPF/MF nº 125.282.000-30, casados sob o regime de comunhão universal de bens em data posterior à Lei Federal, conforme escritura pública de pacto antenupcial, lavrada às fls. 180, do livro 12, nas notas do 1º Tabelionato da Cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, devidamente registrado sob o nº 1.384, fls. 1.131v, do livro Auxiliar nº 03, do Registro de Imóveis da 1ª Zona desta comarca, aqui arquivados, residentes e domiciliados na Rua Estrela do Mar, nº 390 - Prainha - Aquiraz - Ceará, venderam o imóvel de que trata a presente matrícula a **RENATO FRANCESCHINI**, italiano, empresário,

SELO(S) Nº 110 047 336
ATO REGISTRAL 2.4.22
FERMOJÚ 12.11
ACM 9.66
FERC 18.00

SELO(S) Nº 110 0063 11335323
ATO REGISTRAL 3.15.88
FERMOJÚ 20.32
ACM 10.1
FERC 17.00

MATRÍCULA	FOLHA	CARTÓRIO FLORENCIO - 2.º OFÍCIO
5061	02V ATM	AQUIRAZ - CEARÁ REGISTRO DE IMÓVEIS Alcione Martins Florêncio - Oficial Hermenegildo Florêncio Marques Batista - Oficial Substituto

portador do passaporte nº B163896 expedido pela República da Itália, e do CPF/MF nº 600.733.083-40, casado sob legislação vigente na Itália, com **FRANCESCA PASINETTI**, italiana, do lar, portadora do passaporte nº B164652 expedido pela República da Itália e do CPF/MF nº 600.733.073-78, residente e domiciliado na Rua Principal do Japão s/n - Prainha - Aquiraz - Ceará, ele representado por ela (sua esposa), já acima qualificada, nos termos da procuração lavrada às fls. 150 do livro 04 no Cartório Joaquim Pereira - 3º Ofício desta comarca, aqui arquivada, pela importância de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), sem condições.

Alcione Martins Florêncio
O Oficial

R-8-5061 de 16 de abril de 2010

Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos quinze (15) dias do mês de abril do ano de dois mil e dez (2010), às fls 156/157 do livro 154, nas notas deste Cartório, prenotada em 16 de abril de 2010, sob o nº 31609, no livro 1-G, os proprietários **RENATO FRANCESCHINI** e sua mulher **FRANCESCA PASINETTI**, já acima qualificados, venderam o imóvel de que trata a presente matrícula, inscrito na PMA sob o nº 6.239-0 e 6.238-0, a **PAOLA GRAZIELLA LONATI**, italiana, separada judicialmente, empresária, portadora do passaporte n. YA0029552, expedido pela República da Itália e do CPF/MF n. 757.424.201-10; e, **SÉRGIO RAGNOLI**, italiano, solteiro, aposentado, portador do passaporte n. YA 0031546, expedido pela República da Itália e do CPF/MF n. 757.424.461-87, residentes e domiciliados na Via Atleti Azzuri D' Itália - Puegnago - Itália, pela importância de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), sem condições.

O OFICIAL

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

R-9-5061 de 27 de abril de 2011

Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos onze (11) dias do mês de abril do ano de dois mil e onze (2011), às fls 070/071 do livro 089, nas notas do Cartório Alencar Furtado 1º Ofício da comarca de Pacatuba - Ceará, prenotada em 12 de abril de 2011, sob o nº 33110, no livro 1-G, os proprietários **SERGIO RAGNOLI**; e, **PAOLA GRAZIELLA LONATI**, já acima qualificados, venderam o imóvel de que trata a presente matrícula a **CLAUDIO GARCIA DE HOLANDA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CNH nº 03600066192, emitida dia 30/06/2010, inscrito no CPF sob o nº 224.635.422-68, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, à Rua Artur Timóteo, nº 142, bairro de Fátima, pela importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sem condições.

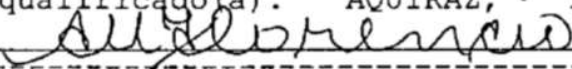
O OFICIAL

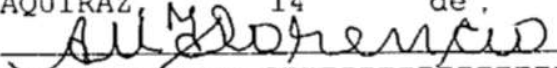
Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

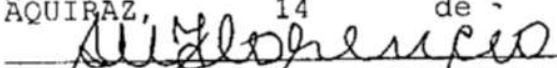
TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do art. 41 da Lei 8935/94, Aquiraz-CE. 14/08/2023

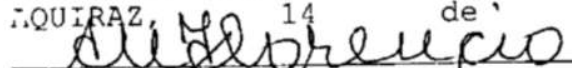
Alcione Martins Florêncio
Alcione Martins Florêncio - Titular
Hermenegildo Florêncio Marques Batista - Substituto
Bel.: Adriane Martins Florêncio - Substituto

SELO(S) Nº 506508/074212
ATO REGISTRAL 34753

Av. 10/5061 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 11/08/2023 sob o nº 62497. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 11/08/2023, Protocolo nº 202306.2011.02766035-IA-630, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 7ª Região, Processo nº 00013426820155070012, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **CLAUDIO GARCIA DE HOLANDA**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 14 de agosto de 2023. Eu,  **O OFICIAL / SUBSTITUTO. ////**

Av. 11/5061 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 11/08/2023 sob o nº 62497. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 11/08/2023, Protocolo nº 202206.2914.02220428-IA-990, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 11ª Região, Processo nº 00006935520165110013, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **CLAUDIO GARCIA DE HOLANDA**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 14 de agosto de 2023. Eu,  **O OFICIAL / SUBSTITUTO. ////**

Av. 12/5061 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 11/08/2023 sob o nº 62497. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 11/08/2023, Protocolo nº 202202.1611.02013988-IA-160, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 7ª Região, Processo nº 00013965220155070006, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **CLAUDIO GARCIA DE HOLANDA**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 14 de agosto de 2023. Eu,  **O OFICIAL / SUBSTITUTO. ////**

Av. 13/5061 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 11/08/2023 sob o nº 62497. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 11/08/2023, Protocolo nº 202007.2211.01240012-IA-330, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 7ª Região, Processo nº 00003426320155070002, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **CLAUDIO GARCIA DE HOLANDA**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 14 de agosto de 2023. Eu,  **O OFICIAL / SUBSTITUTO. ////**

Av. 14/5061 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 11/08/2023 sob o nº 62497. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 11/08/2023, Protocolo nº 201902.1409.00715879-IA-001, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 7ª Região,

MATRÍCULA: 5061

Processo nº 00008874920155070030, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) CLAUDIO GARCIA DE HOLANDA, já acima qualificado(a).
AQUIRAZ, 14 de agosto de 2023. Eu,

[Assinatura] O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 15/5061 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 11/08/2023 sob o nº 62497. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 11/08/2023, Protocolo nº 201901.2411.00698705-IA-280, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 7ª Região, Processo nº 00008952620155070030, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) CLAUDIO GARCIA DE HOLANDA, já acima qualificado(a).
AQUIRAZ, 14 de agosto de 2023. Eu,

[Assinatura] O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 16/5061 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 21/09/2023 sob o nº 62882. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 21/09/2023, Protocolo nº 202309.1313.02923774-IA-710, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 7ª Região, Processo nº 00017733320145070014, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) CLAUDIO GARCIA DE HOLANDA, já acima qualificado(a).
AQUIRAZ, 21 de setembro de 2023. Eu,

[Assinatura] O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 17/5061 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 29/11/2023 sob o nº 63515. Procede-se a esta averbação para constar que, fica cancelada a Av-13 da presente matrícula, nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo 202311.0121.03015722-TA-000, datado de 01/11/2023, extraída na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 29/11/2023.
AQUIRAZ, 30 de novembro de 2023. Eu,

[Assinatura] O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 18/5061 - PENHORA - Prenotado em 03/05/2024 sob o nº 64915. Nos termos da Comunicação Eletrônica, datada de 03/05/2024, acompanhada do Mandado Judicial Penhora e Avaliação de imóvel, datado de 07/02/2024, Auto de Penhora e Avaliação, extraídos dos autos do processo nº ATSum 0001342-68.2015.5.07.0012 - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - 12ª Vara do Trabalho de Fortaleza - Ceará, assinado eletronicamente por Roberto Silas dos Santos - Assessor, promovida pela Exequente MARIA IARA DE OLIVEIRA em face da Executada QUICK SOUL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA-ME E OUTROS (2), para constar que o imóvel de que trata a presente matrícula, foi penhorado a favor de MARIA IARA DE OLIVEIRA, para garantia da importância de R\$ 21.906,56 (VINTE E UM MIL NOVECENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), atualizado até 29/02/2024, não constando do aludido auto de penhora e avaliação, o nome do depositário fiel. AQUIRAZ, 14 de maio de 2024. Eu,

[Assinatura] O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/79UN3-3NHFV-AQZUV-S5DWE>.

MATRÍCULA: 5061

[Assinatura]
Prestes de Penhora Manoel Babete
Substituto Respondendo pelo Oficial

Av. 19/5061 - **PENHORA** - Prenotado em 17/09/2025 sob o nº 69947. Nos termos da Comunicação Eletrônica, datada de 16/09/2025, acompanhada do Mandado Judicial Penhora e Avaliação de imóvel, datado de 25/07/2025, Auto de Penhora e Avaliação, extraídos dos autos do processo nº ATOrd 0001396-52.2015.5.07.0006 - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza - Ceará, promovida pelo Reclamante **ANTONIA EDNETE DE ASSIS COSTA e outros (2)** em face do Reclamado **QUICK SOUL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECAÇÃO LTDA - ME e outros (2)**, para constar que o imóvel de que trata a presente matrícula, foi penhorado a favor de **ANTONIA EDNETE DE ASSIS COSTA**, para garantia da importância de **R\$ 12.993,18 (DOZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS)**, atualizado até 07/02/2022, não constando do aludido auto de penhora e avaliação, o nome do depositário fiel. **AQUIRAZ**, 01 de outubro de 2025. Eu, *[Assinatura]* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Cartório Florêncio - Aquiraz - CE
1ª ZONA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Certifico que a presente certidão é a reprodução fiel da matrícula de nº 5061 (CNM 019356.2.0005061-98), emitida na conformidade do disposto no Art.19, §1º da Lei 6015/73, e que nenhum outro lançamento constata-se além dos acima já existentes. O referido é verdade Dou Fé. Certidão válida somente com selo de autenticidade, por 30 dias, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 1.135 caput e Art. 1.502, § 4º do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE. Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, §2º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

AQUIRAZ, 15 de julho de 2026 as 09:01.

Assinado digitalmente
O OFICIAL / SUBSTITUTO

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº de Atendimento: 20260714000111

Total de Emolumentos: R\$ 0,00

Total FERMOJU: R\$ 0,00

Total FRMMP: R\$ 0,00

Total FAADEP: R\$ 0,00

Total Selos: R\$ 0,00

Valor Total: R\$ 0,00

Detalhamento de cobrança / Listagem dos
códigos da tabela de emolumentos envolvidos
(1) 007020 / (5) 007019 / (1) 005023

CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 04
Nº ACF638445-J9T9

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

DISTRIBUIÇÃO/MICROFILMAGEM

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 01
Nº ACF733398-D1E9

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal